

CENTRO BRASILEIRO DE MEDIAÇÃO E ARBITRAGEM
("CBMA")

www.cbma.org.br

Reunião Ordinária da Comissão Eleitoral -
Comitê de Prevenção e Resolução de Disputas (CPRD)

DB n. 2025.005.DB

Membros da Comissão Eleitoral:

Tathiana de Carvalho Costa

OAB/RJ nº 119.367

Alexandre Servino Assed

OAB/RJ nº 108.868

Luciano Hostins

OAB/SC nº 10.405 | OAB/RJ nº 157.833

Relatório de Consignação de fatos ocorridos na Assembleia iniciada às 10h00 do dia 03 de maio de 2025

Data: 03 de maio de 2025

Considerando

- Que o Comitê de Prevenção e Resolução de Disputas (CPRD) foi instituído pelo Centro Brasileiro de Mediação e Arbitragem – CBMA, mediante solicitação da Federação Matogrossense de Futebol – FMF, nos termos do Regulamento de Dispute Boards do CBMA;
- Que a Comissão Eleitoral, formada por este Comitê de Decisão, atua com independência, imparcialidade e competência decisória vinculante, com atribuição de conduzir o processo eleitoral da FMF, inclusive deliberando sobre a composição do colégio eleitoral, registros de chapas, impugnações, elegibilidade e demais questões relacionadas à Assembleia Geral Ordinária Eleitoral (AGOE), nos termos do Estatuto da FMF, do Regulamento Eleitoral e da legislação aplicável;
- Que o art. 3º do Regulamento Eleitoral atribui à Comissão Eleitoral o poder de proferir decisões obrigatórias e vinculantes sobre os casos submetidos à sua apreciação, e de garantir a legalidade, a publicidade e a segurança jurídica de todo o processo eleitoral;
- Que compete a este Comitê assegurar o respeito aos princípios da ampla participação, transparência e integridade do pleito, resguardando a regularidade do processo e solucionando, de forma célere e eficaz, os pedidos apresentados pelas partes legitimadas.

1 – Relatório de Consignação de fatos ocorridos na Assembleia iniciada às 10h00 do dia 03 de maio de 2025

Presentes os membros dessa Comissão, na sede da Federação Mato-Grossense de Futebol, no dia 03 de maio de 2025, às 09h30, no auditório do TJD local, foi recebido por Oficial de Justiça, Mandado de Intimação de Consessão de Tutela Antecipada nos autos do Processo nº 1039974-47.2025.8.11.0041, ajuizada pela Associação Camponovense Celeiro do Futebol – ACCF, no sentido de suspender de forma imediata a eleição prevista para essa data, destinada a escolha dos cargos de Presidente, Vice-Presidentes e Membros do Conselho Fiscal da FMF.

Cientes deste decisão, os Membros dessa Comissão, deliberaram pela cumprimento da decisão judicial, suspendendo a eleição.

A FMF abriu a Assembleia Geral para prestar os esclarecimentos acerca da decisão aos filiados presentes e a Assembleia Geral propôs uma votação e sua maioria deliberou por suspender a Assembleia até às 14h30 deste mesmo dia.

Foi enviado pela FMF a essa Comissão a lista dos presentes, conforme anexo.

2 – Conclusão

Sem mais, nada havendo a acrescentar, determina-se a publicação deste relatório no site da FMF.

Cuiabá, 03 de maio de 2025.

Tathiana@ccostaadv.com.br

Assinado



Tathiana de c costa

D4Sign

Tathiana de Carvalho Costa

Presidente da Comissão Eleitoral

alexandre@mariz-assed.com.br

Assinado



D4Sign

Alexandre Servino Assed

Membro da Comissão Eleitoral

lucianohostins@gmail.com

Assinado



D4Sign

Luciano Hostins

Membro da Comissão Eleitoral